



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 1.722/2015
DE 25 DE JUNHO DE 2015

Concede Licença, em caráter especial, a
Membro do Ministério Público do Estado
de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, à vista do disposto nos artigos, 35, I, "e", "n", "x", e tendo em vista o disposto nos artigos 105, X, e 112, II, da Lei Complementar nº 02/90, bem como o Requerimento, protocolado sob o nº 5.740, datado de 19 de junho de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Verônica de Oliveira Lazar Amado,

CONSIDERANDO o Requerimento, protocolado sob o nº 5.740, datado de 19 de junho de 2015, da lavra da Excelentíssima Senhora Promotora de Justiça, Doutora Verônica de Oliveira Lazar Amado, no qual solicita autorização para ausentar-se do Estado nos dias 25 e 26 de junho de 2015, para tratar de assunto referente ao procedimento que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder à Promotora de Justiça VERÔNICA DE OLIVEIRA LAZAR AMADO, licença, em caráter especial, nos dias 25 e 26 de junho de 2015, para tratar de assunto referente ao procedimento que tramita no Conselho Nacional do Ministério Público – CNMP, na Cidade de Brasília/DF.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça